

SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 02/2021/FUNAT

Objeto: credenciar Clínicas Veterinárias especializadas para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte; de rua ou de proprietários comprovadamente de baixa renda, ou, ainda, animais de rua considerados em situação de risco, de vulnerabilidade e maus tratos.

Às treze horas e trinta minutos do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Secretaria de Gestão Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Karla Vitoreti Cipriano, estando presentes os membros, a Sra. Maria Filomena de Souza Vieira, a Sra. Carli Maas Martins, o Sr. Darlan Mendes da Silva e a Sra. Adriana Valgas Brasil, cujo objetivo desta reunião é analisar os documentos ofertados pela empresa PET NAUTAS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA. Examinada a documentação apresentada, constatou-se as seguintes irregularidades: a) o Alvará Sanitário foi entregue em cópia simples (descumprimento ao item 5.7 do edital); b) foi juntado um atestado de capacidade técnica emitido pela própria empresa interessada no certame, comprovando a execução dos serviços de uma terceira empresa – Salva Vidas Veterinários Associados Ltda (descumprimento ao item 5.5, “a” do edital); c) também foi apresentado um atestado de capacidade técnica em cópia simples, sem a identificação da empresa emissora (descumprimento ao item 5.5, “a” do edital); d) documento do médico veterinário emitido em cópia simples (descumprimento ao item 5.7 do edital). Nesses termos, julga-se INABILITADA a empresa PET NAUTAS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA. Por se tratar de processo de credenciamento, que se encontra aberto a todos os interessados e, com fulcro no item 7.3 do edital, a empresa poderá reapresentar todos os documentos na integralidade caso ainda tenha interesse no certame. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Intime-se e publique-se.

Karla Vitoreti Cipriano
Presidente da CPL

Darlan Mendes da Silva
Membro da CPL

Carli Maas Martins
Membro da CPL

Maria Filomena de Souza Vieira
Membro da CPL

Adriana Valgas Brasil
Membro da CPL